

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 12040012022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de ar condicionados para atender as necessidades do Município de Buriticupu/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS CNPJ: 17.417.928/0001-79

BURITICUPU - MA, EM 24 DE MAIO DE 2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/05/2022 16:39:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS

ELETRICOS LTDA CNPJ: 17.417.928/0001-79

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.





Proc. 1000 2022 Fls. Rub.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.417.928/0001-79

Código de Controle: 77FF.D4EB.21BE.CF0D

Data da Emissão: 09/05/2022

Hora da Emissão: 11:58:51

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/05/2022, com validade até 05/11/2022.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.417.928/0001-79 Certidão nº: 14752028/2022

Expedição: 09/05/2022, às 11:59:52

Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.417.928/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Proc. 100 900 2022 Fis. 140 Rub. 4

A consulta foi realizada na data 24/05/2022 às 17:05:19 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

17.417.928/0001-79

NIRE

13200603401

SCP

Não informado

Hash

27C1DD52A178EBB33063384912506EE551C65C9E

Periodo

01/01/2021 a 31/12/2021

Natureza

Número Livro

9

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta





Hum... Não consigo chegar a esta página

portalservicos.jucea.am.gov.br demorou muito tempo para responder

Tente:

- Pesquisar na web por portalservicos jucea am gov br
- Verificando a conexão
- · Verificação de proxy e firewall
- Executar o Diagnóstico de Rede do Windows

ERR_CONNECTION_TIMED_OUT

Detalhes



os encontrados: 1. /05/2022

Proc. 1000 2022 Fls. Rub.

1	Nº Registro	Tipo Situação	Categoria	CRC
MARTINS NETO	AM-003219/O	ORIGINARIO	CONTADOR	CRC-AM





sede for em outra UF)

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

NIRE (da sede ou filial, quando a

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

13200603401

1 - REQUERIMENTO

2062

		11	LIMO(A)	. SR.(A) P	RESIDENTE	DA Junta Com	ercial do Estado do	Amazonas
Nome:		VENTISOL DA	A AMAZO	NIA INDUSTI	RIA DE APARELI	HOS ELETRICOS	LTDA	
		(da Empresa d	ou do Age	ente Auxiliar d	o Comércio)			N° FCN/REMP
requer a V.S ^a o deferimento do seguinte ato:								
N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVE	NTO		######################################
1	223	T	T	BALANCO				
	-							
						* = =		
•				MANAUS Local		Nome:	-	A / Agente Auxiliar do Comércio:
2 116	O DA ILIN	TA COMERC		4 Maio 2022 Data				
	CISÃO SIN		JIAL			DECISÃ	O COLEGIADA	
Nome(s	The state of the state of	ial(ais) igual(a	is) ou ser	nelhante(s):	SIM			Processo em Ordem À decisão
								// Data
NÃ		_/ Data	Res	ponsável	NÃO _	//	Responsável	Responsável
DECISA	ÃO SINGUL	AR				2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência 5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

ocesso deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Processo indeferido. Publique-se.

OBSERVAÇÕES

Data

4ª Exigência

3ª Exigência

Turma

Vogal

Responsável

Vogal

5ª Exigência



2ª Exigência

Presidente da

Vogal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Proc. JOYOO 2022 Fis. FUU

Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
22/022.264-9	AME2200201977	04/05/2022	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	04/05/2022
	o(s) seguinte(s) selo(s) do gwb	
Selo Ouro - Certifica	ido Digital	

031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	04/05/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g v/b	
Selo Ouro - Certifica	ado Digital	







VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1

RUA AZALEIA, N° 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

ATIVO	Nota	2021	2020
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	23.790.160	34.217.201
Contas a Receber de Clientes	5	171.767.475	
Estoques	6	196.445.532	148.034.657
Adiantamentos	7	11.097.100	4.122.812
Partes Relacionadas	14	15.051,077	125.320
Impostos a Recuperar	9	2.312.504	
Despesas Antecipadas		9.342	12.818
Total do Ativo Circulante		420.473.190	358.705.396
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais		43.260	25.040
Contas a Receber de Clientes	5	13.099	
Total do Realizável a Longo Prazo		56.359	25.040
lmobilizado	8	21.985.048	18.329.265
Total do Ativo Não Circulante		22.041.407	18.354.305
TOTAL DO ATIVO		442.514.597	377.059.701
ALEXIS SUREN CHOLAKIAN MORALES:727509 MORALES:727509 MORALES:72750928915 Dados: 2022.03.30 14:00:27 -03'00'		LUIZ SERUDO MARTINS NETO:031647 21234	Assinado de forma digital por LUIZ SERUDO MARTINS NETO:03164721234 Dados: 2022.05.03 17:44:46 -03'00'
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES		LUIZ SERUDO MAR	RTINS NETO
CPF: 727.509.289-15		Contador	
Sócio Administrador		CPF: 031.647.212-3	4

[&]quot;As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."





VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1

PULA AZALEIA Nº 2421 BAIRRO DISTRITO INDÚSTRIAL IL CER 60075 845 MANAUS/

RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL. BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2021	2020
CIRCULANTE			
Fornecedores	40	0.400.500	5.050.004
	10	2.193.589	5.950.891
Empréstimos e Financiamentos	11	71.496.083	77.493.298
Obrigações Sociais	12	1.140.998	864.954
Obrigações Tributárias Partes Relacionadas	13	3.395.920	5.818.153
	14	96.674	517.458
Adiantamentos de Clientes	15	1.271.625	233.280
Outras Obrigações		-	948
Total do Passivo Circulante		79.594.889	90.878.982
NÃO CIRCULANTE			
Fornecedores	10	67.200	117.600
Empréstimos e Financiamentos	11	7.450.000	12.798.645
Obrigações Sociais	12	-	38.093
Obrigações Tributárias	13	359.204	612.760
Lucros a Distribuir	16	-	1.128.310
Provisões	17	5.471.054	6.775.531
Total do Passivo Não Circulante		13.347.458	21.470.939
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	18 (a)	51.146.000	40.115.000
Reserva de Incentivos Fiscais	18 (b)	185.848.467	136.597.324
Reserva de Lucros	, ,	112.577.783	87.997.456
Total do Patrimônio Líquido		349.572.250	264.709.780
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		442.514.597	377.059.701
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:7275 0928915 Assinado de forma digital por ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:72750928915 Dados: 2022.04.28 09:25:49 -03'00'		LUIZ SERUDO MARTINS NETO:031647 21234	Assinado de forma digital por LUIZ SERUDO MARTINS NETO:03164721234 Dados: 2022.05.03 17:45:20 -03'00'
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES CPF: 727.509.289-15 Sócio Administrador		LUIZ SERUDO MARTI Contador CPF: 031.647.212-34 CT/CRC: 03219/O-4	NS NETO

[&]quot;As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



R P



Proc. 1000 2022 Fis. 744 Rub. 1000

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1

RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Nota	2021	2020
Receita Operaciona	al Líquida	19	382.929.735	380.029.473
(-) Custo dos Produt	os e Mercadorias Vendidas		(306.774.790)	(276.836.190)
Lucro Bruto			76.154.945	103.193.283
Despesas Operacion	nais_			
Com Vendas			(26.714.540)	(26.624.839)
Gerais e Administr	rativas		(6.121.136)	(6.575.961)
Despesas Tributár	ias		(3.284.704)	(1.739.213)
Outras Receitas/(D	Despesas)	20	65.145.114	62.639.545
Total das Despes	as Operacionais		29.024.734	27.699.532
Resultado Antes da	as Receitas e Despesas Financeiras		105.179.679	130.892.815
Receitas Financeir	ras	21	24.890.349	51.059.103
Despesas Finance	iras	21	(32.383.029)	(63.902.890)
Lucro Antes dos Tr	ributos		97.686.999	118.049.028
Imposto de Renda	e Contribuição Social Corrente	22	(12.749.240)	(19.023.005)
Lucro Líquido do E	exercício		84.937.759	99.026.023
Lucro por Quota:		23	1,66	2,47
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:727509 28915	Assinado de forma digital por ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:72750928915 Dados: 2022.03.30 14:00:43 -03'00'		MARTINS SE NETO:031647	ssinado de forma gital por LUIZ :RUDO MARTINS ETO:03164721234 ados: 2022.05.03 ?:45:53 -03'00'
ALEXIS SUREN TCI CPF: 727.509.289-1 Sócio Administrador			LUIZ SERUDO MARTINS Contador CPF: 031.647.212-34 CT/CRC: 03219/O-4	SNETO

[&]quot;As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."





VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1

RUA AZALEIA, N° 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em Reais)

Proc. JOHO 2022 Fls. Rub.

			Capital Social	Reserva de Incentivos Fiscais	Lucros Acumulados	Total Patrimônio Líquido
	Em 31 de dezembre	o de 2019	30.000.000	84.630.851	50.924.168	165.555.019
	Lucro Líquido do Ex	ercício			99.026.023	99.026.023
	Ajuste de Exercícios	Anteriores		23.396	109.672	133.068
	Total de Outros Re	sultados Abrangentes				99.159.091
	Integralização de Ca	apital	10.115.000	(10.113.100)		1.900
D	Subvenção de Inves	stimento	-	62.056.177	(62.056.177)	-
	Distribuição de Lucro	os		-	(6.230)	(6.230)
	Em 31 de dezembro	o de 2020	40.115.000	136.597.324	87.997.456	264.709.780
	Lucro Líquido do Ex	ercício	_	-	84.937.759	84.937.759
	Total de Outros Re	sultados Abrangentes				84.937.759
	Integralização de Ca	apital	11.031.000	(11.030.289)		711
	Subvenção de Inves	stimento		60.281.432	(60.281.432)	-
	Distribuição de Lucro	os		-	(76.000)	(76.000)
	Em 31 de dezembro	o de 2021	51.146.000	185.848.467	112.577.783	349.572.250
	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:727509 28915	Assinado de forma digital por ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:72750928915 Dados: 2022.03.30 14:00:58 -03'00'		LUIZ SERUDO MARTINS NETO:031647 21234	Assinado de forma digital por LUIZ SERUDO MARTINS NETO:03164721234 Dados: 2022.05.03 17:46:25 -03'00'	
1	ALEXIS SUREN TCH	HOLAKIAN MORALES		LUIZ SERUDO MAR	TINS NETO	
-	CPF: 727.509.289-15	5		Contador		
	Sócio Administrador			CPF: 031.647.212-34	1	

[&]quot;As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



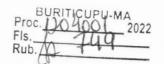
CT/CRC: 03219/O-4



VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÓNICOS LTDA CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1

RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO MÉTODO INDIRETO

(Em Reais)



		2024	
		2021	2020
DAS ATIVIDADES	OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do E	xercício	84.937.759	99.026.023
Ajustados por:			
Depreciação		1,258.051	1.129.652
Ajuste de Exercício	s Anteriores	-	133.069
Provisões		(1.304.477)	915.110
Lucro Líquido do	Exercício Ajustado	84.891.333	101.203.854
Contas a Receber		410.961	19.481.002
Estoques		(48.410.875)	(15.834.818)
Impostos a Recupe	erar	(2.311.451)	(963)
Adiantamentos		(6.974.288)	(3.789.447)
Outros Créditos		(14.744)	(7.612)
(Aumento) ou Dim	inuição do Ativo	(57.300.397)	(151.838)
Fornecedores		(3.807.702)	3.381.158
Obrigações Sociais		237.951	(106.884)
Obrigações Tributá	rias	(2.675.789)	(1.169.467)
Lucros a Distribuir		(1.128.310)	(1.377.242)
Outras Obrigações		1.037.397	(221.719)
Aumento ou (Dimi	inuição) do Passivo	(6.336.453)	505.846
Caixa Líquido Pro	veniente das Atividades Operacionais	21.254.483	101.557.862
DAS ATIVIDADES	DE INVESTIMENTOS		
Baixa de Ativo Imol	bilizado	_	114.447
Aquisição de Ativo	Imobilizado	(4.913.834)	(6.993.813)
	veniente das Atividades de Investimentos	(4.913.834)	(6.879.366)
DAS ATIVIDADES	DE FINANCIAMENTOS		
Distribuição de Luc	ros	(76.000)	(6.230)
Variação de Empré	stimos e Financiamentos	(11.345.860)	(48.258.417)
Partes Relacionada	as	(15.346.541)	(16.972.751)
Aumento de Capita	I Social	711	1.900
Caixa Líquido Pro	veniente das Atividades de Financiamentos	(26.767.690)	(65.235.498)
AUMENTO (DIMIN	UIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(10.427.041)	29.442.998
Caixa e Equivalen	tes de Caixa no Início do Exercício	34.217.201	4.774.203
	tes de Caixa no Final do Exercício	23.790.160	34.217.201
ALEXIS SUREN	Assinado de forma digital	LUIZ SERUDO	Assinado de forma
TCHOLAKIAN	por ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN	MARTINS	digital por LUIZ SERUDO MARTINS
MORALES:7275	0 MORALES:72750928915	NETO:0316472	NETO:03164721234
928915	Dados: 2022.03.30 14:01:15 -03'00'	1234	Dados: 2022.05.03 17:47:01 -03'00'
ALEXIS SUREN TO CPF: 727.509.289- Sócio Administrado		LUIZ SERUDO MAR Contador CPF: 031.647.212-34 CT/CRC: 03219/0-4	

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."

R &



VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1 Proc. 100 2022 Fls. 2022 Rub. 2022

RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

	2021 2020
Lucro Líquido do Exercício	84.937.759 99.026.023
Ajuste de Exercícios Anteriores	- 133.069
Resultado Abrangente Total do Exercício	84.937.759 99.159.092
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:7275092 8915 Assinado de forma digital por ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:72750928915 Dados: 2022.03.30 14:01:31 -03'00'	LUIZ SERUDO MARTINS NETO:0316472 NETO:0316472 1234 Assinado de forma digital por LUIZ SERUDO MARTINS NETO:03164721234 Dados: 2022.05.03 17:48:20-03'00'
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES CPF: 727.509.289-15 Sócio Administrador	LUIZ SERUDO MARTINS NETO Contador CPF: 031.647.212-34

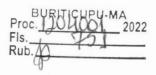
"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."



CT/CRC: 03219/O-4



VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1 RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL. **ÍNDICES FINANCEIROS 2021**



ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

A comprovação da boa situação financeira da empresa será avaliada com base na obtenção de índices financeiros resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

Limite Coult (C)	AC + RLP		
Liquidez Geral (LG):		92.942.347	4,5246
Liquidez Corrente (LC):	AC	420.473.190	5 0007
Elquidez contente (EG)	PC	79.594.889	5,2827
Liquidez Seca (LS):	AC - Estoques	224.027.658	2 9446
Elquidez Geta (EG)	PC	79.594.889	2,8146
Solvência Geral (SG):	AT	442.514.597	4,7612
Solvensia Solai (SS).	PC + PNC	92.942.347	
Endividamento Total (ET):	PC + PNC	92.942.347	0,2100
Endividamento Total (ET).	AT	442.514.597	0,2100
arantia de Capital de Terceiros (GCT):	PL	349.572.250	2 7642
aranna de Capital de Telcellos (GCT)	PC + PNC	92.942.347	3,7012

Manaus-AM, 22 de Março de 2022.

ALEXIS SUREN Assinado de forma TCHOLAKIAN GIGITAL POLAKIAN 50928915

digital por ALEXIS MORALES:727 MORALES:72750928915 Dados: 2022.03.30 14:01:46 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES CPF: 727.509.289-15 Sócio Administrador

LUIZ SERUDO Assinado de forma digital por LUIZ SERUDO MARTINS MARTINS NETO:031647 NETO:03164721234 Dados: 2022.05.03 17:49:09 -03'00' 21234

LUIZ SERUDO MARTINS NETO Contador CPF: 031.647.212-34 CT/CRC: 03219/O-4







VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ 17.417.928/0001-79 NIRE 1320060340-1
RUA AZALEIA, 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69075-845, MANAUS/AM, BRASIL.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em Reais)

NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.** é uma sociedade limitada, registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.417.928/0001-79, e NIRE - Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 13200603401. Está sediada na Rua Azaléia, n° 2421, bairro Distrito Industrial II, Município de Manaus, Estado de Amazonas.

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA. tem por objeto social fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para o uso industrial, fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial, fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente, instalação de maquinas e equipamentos industriais, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico e comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 17 de fevereiro de 2022.

NOTA 02 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral dos pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

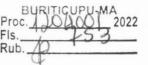
NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.







3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.4 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); (ii) custo amortizado; e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da entidade, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

São ativos financeiros mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e que os termos contratuais do ativo financeiro tiverem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

(ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado.

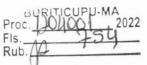
Custo amortizado

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

(iii) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.





Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Empresa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A Empresa avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (*impairment*).

3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para impairment (perdas no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente quando relevante e ajustado pela provisão para impairment se necessária.

3.6 Estoque

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas de vendas.

3.7 Imobilizado

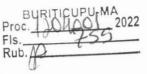
Os itens do imobilizado são apresentados pelo método do custo, deduzidos da respectiva depreciação. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.







3.8 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando aplicável.

3.9 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.10 "Impairment" de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por "impairment" é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

3.11 Imposto de Renda e Contribuição Social

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes:

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. A determinação do lucro tributável é feita com base no regime de lucro real, nos termos previstos no regulamento do imposto de renda.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos:

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social e de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los.





Proc. 2022 Fls. 2022 Rub. 4

3.12 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.13 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de vendas compreende o valor a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Empresa reconhece a receita quando:

- (i) O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) É provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e,
- (iii) Quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa.

O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Empresa baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

3.14 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subseguentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) Impairment dos ativos imobilizados;
- b) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- c) Expectativa de êxito dos passivos contingentes, avaliados em conjunto a assessoria jurídica da entidade: e
- Revisão da vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis e de sua recuperação nas operações.





BURITICUPU-MA Proc. 130400 2022 Fls. 252 Rub. 4

NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	713	1.942
Bancos Conta Movimento	716.604	21.543.373
Aplicações Financeiras	23.072.843	12.671.886
Total de Caixa e Equivalentes	23.790.160	34.217.201

As aplicações financeiras são corrigidas pela CDI (Certificado de Depósitos Interbancário) e possuem livre movimentação no curtíssimo prazo.

NOTA 05 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Ativo Circulante	31/12/2021	31/12/2020
Contas a Receber Mercado Interno	178.033.792	178.490.080
(-) Provisão para Perdas (PCLD)	(6.266.317)	(6.298.545)
Total	171.767.475	172.191.535
Ativo Não Circulante	31/12/2021	31/12/2020
Contas a Receber Mercado Interno	13.099	-
Total	13.099	
Aging List do Contas a Receber	31/12/2021	31/12/2020
Vencidos a mais de 06 meses	6.074.390	6.303.616
Vencidos em até 06 meses	5.497.296	2.183.279
A vencer em até 03 meses	147.137.101	148.389.653
A vencer após 03 meses até 12 meses	19.325.005	21.613.532
A vencer após 12 meses	13.099	-
Total Geral	178.046.891	178.490.080

NOTA 06 - ESTOQUES

	31/12/2021	31/12/2020
Produtos Acabados	74.532.008	18.063.013
Produtos em Elaboração	2.638.143	4.690.146
Produtos para Revenda	2.433.386	106.903
Matéria Prima	68.400.725	51.266.608
Adiantamentos Importação	48.441.270	73.907.987
Total dos Estoques	196.445.532	148.034.657

NOTA 07 - ADIANTAMENTOS

	31/12/2021	
Adiantamentos a Fornecedores	11.062.554	
Adiantamentos Folha de Pagamento	34.546	
Total	, 11.097.100	
	STATE THE PERSON NAMED IN COLUMN TO A PARTY OF THE PERSON	E-marks from the





31/12/2020 4.117.556 5.256 4.122.812

NOTA 08 - IMOBILIZADO

	Terrenos	Obras/ Instalações em Andamento	Edificações	Maquina, Equip e Instalações Industriais	Moveis, Utens. e Instalações Comerciais	Equipamento de Informática e Periféricos	Equipamento de Comunicação	Máquinas e Equipamentos ADM	Veículos	Total
Taxas de Depreciação			4%	10%	10%	10%	10%	10%	20%	
Em 31 de dezembro de 2019										
Custo	1.500.000	5.089.339	1.188.262	6.299.624	43.255	136.055	2.193	-	69.832	14.328.560
Depreciação Acumulada	-	-	(268.183)	(1.404.239)	(14.226)	(49.403)	(778)	-	(12.180)	(1.749.009)
Valor líquido contábil	1.500.000	5.089.339	920.079	4.895.384	29.029	86.652	1.415		57.652	12.579.551
Adições		4.096.734		2.539.433	237.708	6.024			113.913	6.993.813
Baixas	-	(450)	-	(184.287)		-	-	-	(4.500)	(189.238)
Transferência	-	-	-	(139.416)	139.416	-	-	-	-	
Depreciação	-	-	(236.661)	(798.871)	(34.110)	(27.588)	(219)	-	(32.202)	(1.129.652)
Baixa Depreciação	-	-	-	74.790	-	-	-	-	-	74.790
Saldo Final	1.500.000	4.457.356	5.411.685	6.387.033	372.043	65.089	1.197		134.863	18.329.265
Em 31 de dezembro de 2020										
Custo	1.500.000	4.457.356	5.916.529	8.515.354	420.379	142.080	2.193	-	179.245	21.133.135
Depreciação Acumulada	-	-	(504.844)	(2.128.320)	(48.336)	(76.991)	(996)	-	(44.382)	(2.803.870)
Valor líquido contábil	1.500.000	4.457.356	5.411.685	6.387.034	372.043	65.089	1.197	*	134.863	18.329.265
Adições		3.644.424		865.874	352.805	7.398		43.334		4.913.835
Depreciação		-	(236.661)	(902.974)	(54.338)	(26.934)	(219)	(1.075)	(35.849)	(1.258.050)
Saldo Final	1.500.000	8.101.779	5.175.024	6.349.934	670.510	45.552	977	42.259	99.014	21.985.048
Em 31 de dezembro de 2021										
Custo	1.500.000	8.101.779	5.916.529	9.381.227	773.185	149.477	2.193	43.334	179.245	26.046.969
Depreciação Acumulada	1.000.000	0.1011110	(741.505)	(3.031.293)	(102.675)	(103.925)	(1.216)	(1.075)	(80.231)	(4.061.920)
Valor líquido contábil	1.500.000	8.101.779	5.175.024	6.349.934	670.510	45.552	977	42.259	99.014	21.985.048
1	-									





Junta Comercial do Estado do Amazonas

Proc. 10400 2022 Fls. 259

NOTA 09 - IMPOSTOS A RECUPERAR

	31/12/2021	31/12/2020
ICMS	177.329	1.053
IRPJ saldo negativo	650.201	-
CSLL saldo negativo	1.484.974	-
Total	2.312.504	1.053

NOTA 10 - FORNECEDORES

Passivo Circulante	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores Nacionais	2.193.589	5.950.891
Total Circulante	2.193.589	5.950.891
Passivo Não Circulante		
Fornecedores Nacionais	67.200	117.600
Total Não Circulante	67.200	117.600
Total de Fornecedores	2,260,789	6.068.491
Aging List do Contas a Pagar	31/12/2021	31/12/2020
Vencidos em até 06 meses	53.005	-
A vencer em até 03 meses	2.097.055	5.354.739
A vencer após 03 meses até 06 meses	17.073	569.818
A vencer entre 06 à 12 meses	26.456	26.333
A Vencer a mais de 12 meses	67.200	117.600
Total Geral	2.260.789	6.068.491







NOTA 11 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Taxas	Vencimento	31/12/2021	31/12/2020
Caixa Econômica Federal	Pós-fixado	2022	5.960.000	9.933.323
Finimp	0,20% a 0,25% a.m + V.Cambial	2022	45.842.115	57.117.350
Itaú	0,25% a.m.	2022	7.831.969	10.442.625
Bradesco	0,18% a.m.		11.862.000	-
Total Circulante			71.496.083	77.493.298
Caixa Econômica Federal	Pós-fixado	2023	7.450.000	4.966.677
Itaú	0,25% a.m.	2023	-	7.831.969
Total não Circulante			7.450.000	12.798.645
Total Empréstimos e Fina	nciamentos	_	78.946.083	90.291.943
		To de la constante de la const		

As operações de empréstimo e financiamento estão garantidas por aval dos sócios.

NOTA 12 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS

31/12/2021 179.019 134.100 43.681	31/12/2020 134.765 112.633 35.690
134.100 43.681	112.633
43.681	
	35.690
15.836	14.224
764.652	550.055
3.710	17.587
1.140.998	864.954
-	38.093
	38.093
1.140.998	903.047
	1.140.998





NOTA 13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

THE THE SECTION OF TH		
	31/12/2021	31/12/2020
ICMS Recolher	20.184	479.300
PIS	339.887	254.366
ISS	20.745	94.368
COFINS	1.570.219	1.174.688
IRPJ a Recolher	-	765.596
Parcelamento de Tributos	291.649	299.268
CSLL a Recolher	-	1.037.618
UEA a Recolher	528.472	443.866
FTI a Recolher	608.143	1.058.019
Outros Tributos	16.621	211.064
Total Passivo Circulante	3.395.920	5.818.153
Parcelamento de Tributos	359.204	612.760
Total Passivo não Circulante	359.204	612.760
Total Obrigações Tributárias	3.755.124	6.430.913
	CONTRACTOR OF THE PARTY AND ADDRESS OF THE PAR	

NOTA 14 - PARTES RELACIONADAS

Ativo Circulante	31/12/2021	31/12/2020
Ventisol Indústria e Comércio S/A	15.051.077	125.320
Total Ativo	15.051.077	125.320
Passivo Circulante	31/12/2021	31/12/2020
Ventisol Indústria e Comércio S/A (a)	96.674	517.458
Total Passivo	96.674	517.458

(a) A Empresa recebeu adiantamento da Controladora Ventisol Indústria e Comércio S.A.com objetivo de fornecer mercadoria para revenda.

NOTA 15 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamentos de Clientes	1.271.441	1.560
Créditos não identificados	185	231.720
Total	1.271.626	233.280







Proc.	PITICUPU-M	A 2022
Fls Rub/	n 76	2

NOTA 16 - LUCROS A DISTRIBUIR

	31/12/2021	31/12/2020
Antonio Luchtemberg	-	929.310
Alexis S T Morales		49.000
Ventisol Ind. E Com.	-	150.000
		1.128.310

NOTA 17 - PROVISÕES

A Empresa possui contatos com clientes onde é definida a cooperação em despesas com propaganda. Diante disso no ano de 2021 foi provisionado montante de R\$ 5.471.054 com futuras despesas de Verbas de Propaganda Cooperada. (R\$ 6.775.531 em 2020)

NOTA 18 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 51.146.000 (cinquenta e um milhões, cento e quarenta e seis mil reais), está representado por 51.146 (cinquenta e um mil e cento e quarenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000 (um mil reais) cada. Em 2020 o capital social era de R\$ 40.115.000 (quarenta milhões cento e quinze mil reais), está representado por 40.115 (quarenta mil cento e quinze) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000 (um mil reais) cada.

(b) Reserva de Incentivos Fiscais

É constituída através da receita obtida com o benefício da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM onde a empresa tem uma redução de 75% no valor de IRPJ e adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração, com fruição por 10 anos.

E também pela receita do incentivo fiscal referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS dado pelo Decreto N° 33.472 de 03/05/2013. Toda parcela dos incentivos foram absorvidos pelos lucros.

NOTA 19 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	24/42/2024	24/42/2020
	31/12/2021	31/12/2020
Vendas Mercado Interno	483.024.748	492.307.319
Total Receita Operacional Bruta	483.024.748	492.307.319
(-) Impostos s/ Vendas	(88.771.622)	(85.962.709)
(-) Devoluções de Vendas	(11.323.390)	(26.315.137)
Total Deduções Receita Operacional Bruta	(100.095.012)	(112.277.846)
Total da Receita Operacional Líquida	382.929.735	380.029.473









NOTA 20 - OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

Outras Receitas / Despesas	31/12/2021	31/12/2020
Receitas Diversas	1.234	702
Reversão de Perdas	656.770	560.623
Receita Venda de imobilizado	<u>-</u>	22.043
Subvenção de Investimento (Nota 18.b)	52.772.174	51.025.888
Incentivo Fiscal SUDAM (Nota 18.b)	7.509.258	11.030.289
Crédito Despacho Decisório Judicial	4.205.678	_
Total	65.145.114	62.639.545

NOTA 21 - RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas Financeiras	to an extend to be a second to be a	
Renda s/ Aplicação Financeira	1.035.815	602.546
Juros Ativos	69.108	80.650
Variação Cambial Importações	19.120.330	44.676.205
Descontos Obtidos	146.436	911.933
Outras Receitas Financeiras	4.518.660	4.787.769
Total das Receitas Financeiras	24.890.349	51.059.103
Despesas Financeiras		
Despesa Bancárias	(200.330)	(343.371)
Multas	(13.871)	(334.960)
IOF	(315.697)	(32.278)
Variação Cambial Passiva	(23.607.994)	(49.689.658)
Juros Pagos	(3.742.173)	(3.199.679)
Descontos Concedidos	(4.500.964)	(10.302.448)
Outras Despesas	(2.000)	(496)
Total das Despesas Financeiras	(32.383.029)	(63.902.890)
Resultado Financeiro Líquido	(7.492.680)	(12.843.787)

NOTA 22 - TRIBUTO SOBRE O LUCRO

O Imposto de Renda no Brasil inclui Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. As alíquotas aplicáveis para o imposto de renda e contribuição social são 25% e 9% respectivamente, o que representa uma taxa de 34% para 31 de dezembro de 2021. Os valores reportados como despesa de tributos correntes nas demonstrações de resultado foram de R\$ 12.749.240 (R\$ 19.023.005 em 2020).







NOTA 23 - LUCRO POR QUOTA

	31/12/2021	31/12/2020
Numerador		
Lucro Líquido do exercício atribuído aos sócios		
Lucro disponível aos acionistas	84.937.759	99.026.023
	84.937.759	99.026.023
Denominador		
Quantidade de Quotas	51.146	40.115
Total	51.146	40.115
Resultado básico e diluído por quotas (em Reais)		
Valor por Quota	1,66	2,47

NOTA 24 - SEGUROS

A Empresa mantém a política de cobrir com seguros seus principais ativos imobilizados, considerando a sua natureza e o grau de risco relacionado (informação não auditada).

A Administração entende que os seguros contratados em 31 de dezembro de 2021 cobrem os riscos relacionados a incêndio, vendaval, raios/explosão, danos elétricos, extravasamento de materiais em fusão, roubo qualificado, alagamento/inundação.

NOTA 25 - COVID-19

A respeito do COVID-19, no decorrer do exercício de 2021, não ocorreram fatos que pudessem afetar as Demonstrações Financeiras.

Não obstante, a empresa vem acompanhando a evolução da pandemia no Brasil e no mundo, orientando os colaboradores, adotando procedimentos preventivos quanto ao relacionamento com terceiros, viagens e reuniões, bem como, os efeitos no nosso mercado de atuação até então identificados.

Apesar de haver efetiva preocupação sobre os possíveis efeitos que possam vir a ocorrer, não há, no momento, evidência de que estes eventos possam vir a afetar significativamente a situação financeira e patrimonial da empresa.

ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:7275092
8915

Assinado de forma digital
por ALEXIS SUREN
TCHOLAKIAN
MORALES:72750928915
Dados: 2022.03.30 13:59:57

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES

CPF: 727.509.289-15 Sócio Administrador LUIZ SERUDO Assinado de forma digital por LUIZ SERUDO MARTINS NETO:031647 Dados: 2022.05.03 17:51:27 -03'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO

Contador

CPF: 031.647.212-34 CT/CRC: 03219/O-4





VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS **ELETRICOS LTDA**

CNPJ 17.417.928/0001-79 Inscrição Estadual 06.200.989-3 - NIRE 13 20060340 RUA AZALEIA, Nº 2421, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 690 MANAUS/AM, BRASIL.

PEDIDO DE RERRATIFICAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL 2021

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ (MF) Nº 17.417.928/0001-79, e NIRE Nº 13 200 60340 1, com sede e foro na Av. Azaleia, nº. 2421 - Bairro Distrito Industrial II - CEP: 69.075-845 - Manaus/AM, Brasil, vem através do presente solicitar a RERRATIFICAÇÃO do seu BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, e arquivado em 04/04/2022 sob o Nº 1188431, visto que, no relatório não foi arquivado a folha relativa ao "PASSIVO". Informamos também, que todos os outros relatórios permanecem com os mesmos valores, e não sofreram nenhuma alteração. Portanto, solicitamos a RERRATIFICAÇÃO e REARQUIVAMENTO, do "BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS RELATORIOS e NOTAS **EXPLICATIVAS REFERETE AO EXERCICIO 2021".**

> Nestes Termos Pede e Espera Deferimento

Manaus/AM, 27 de Abril de 2022.

LUIZ SERUDO MARTINS

Assinado de forma digital por LUIZ SERUDO MARTINS NETO:03164721234 NETO:03164721234 Dados: 2022,05.03 17:53:06

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA LUIZ SERUDO MARTINS NETO CPF nº. 031.647.212-34 CRC AM 003219/O-4







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Proc. 1000 1, 2022 Fls. Rub.

Documento Principal

Identificação do Pro	ocesso		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
22/022.264-9	AME2200201977	04/05/2022	

s) Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	04/05/2022
o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb	
	Nome ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES

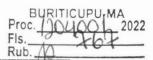
031.647.212-34 LUIZ SERUDO MARTINS NETO 04/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) seio(s) do g ub 171

Selo Ouro - Certificado Digital









CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46,

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º; AM/2022/00001134 Nome: LUIZ SERUDO MARTINS NETO CPF: 031.647.212-34 CRC/UF n.º AM-003219/O Categoria: CONTADOR Validade: 16.06.2022 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx. mediante número de controle a seguir:

CPF: 031.647.212-34 Controle: 2862.5059.6627.8196

https://www3.cfc.org.br/scripts/SQL_dhpv03AM.dll/login





1/

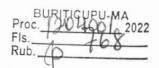




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital





Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/022.264-9	AME2200201977	04/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome		Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCH	OLAKIAN MORALES	04/05/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do	g vb m	
Selo Ouro - Certifica	ido Digital		

031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	04/05/2022
Assinado utilizando o(s)	seguinte(s) selo(s) do g vb	
Selo Ouro - Certificado D	Digital	









Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 17.417.928/0001-79 e protocolado sob o número 22/022.264-9 em 05/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1196379, em 09/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	04/05/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do godo om	
Selo Ouro - Certific	cado Digital	
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	04/05/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g db in	
Selo Ouro - Certific	eado Digital	

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	04/05/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g vab in	· 大型、建筑等
Selo Ouro - Certific	ado Digital	
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	04/05/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do gardo III	
Selo Ouro - Certific	ado Digital	

4	n	e	X	0

Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	04/05/2022		
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g wb m			
Selo Ouro - Certific	eado Digital			
031.647.212-34	LUIZ SERUDO MARTINS NETO	04/05/2022		
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certific	eado Digital			



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/022.264-9.







Ministério da Indústria, Comêrcio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Pianejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Almeida, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2022, às 10:20.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucea</u> informando o número do protocolo 22/022.264-9.







Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Proc. 2022 Fis. Rub. A

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. segunda-feira 09 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1196379 em 09/05/2022 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ
17417928000179 e protocolo 220222649 - 05/05/2022. Autenticação: 7A596D242C5973A32BFFBACCE8E1DCEEBBC6AA. Lycia Fabíola Santos
de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/022.264-9 e o código
de segurança XcRD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (24/05/2022 às 16:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.417.928/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628D.34BA.4B2F.5242 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

of the



Nome:

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200603401

Código da Natureza Juridica

Nº de matriquia do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

2062

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE	DA	Junta	Comercial	do	Estado	do	Amazonas
----------------------------	----	-------	-----------	----	--------	----	----------

		1
		- 11

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sa o deferimento do seguinte ato:



VIAS	DO ATO	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	AMP2100246613
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	

	2244	1	ALTERACAO	DE ATIVIDADES	ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUND	ARIAS)
	2247	1	ALTERACAO	DE CAPITAL SO	CIAL	
	2003	1	ALTERACAO	DE SOCIO/ADMI	NISTRADOR	
•			MANAUS Local Outubro 2021 Data		Representante Legal da Empresa / Nome: Assinatura: Telefone de Contato:	
2 - USO DA JUN	TA COMERC	CIAL				
DECISÃO SIN	GULAR				DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresar	ial(ais) igual(ai	is) ou sem	elhante(s).	SIM		Processo em Ordem À decisão

SIM	SIM				so em Ordem decisão
					Data
NÃO / / Data Responsável	NÃO _	/	Responsável	Res	sponsável
DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha ar ocesso deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.	nexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
				Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA Processo em exigência. (Vide despacho em folha au Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.	nexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
// Data		Vogal Presidente da	Vogal Turma		Vogal

OBSERVAÇÕES







Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/057.360-1	AMP2100246613	20/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	25/10/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govb	
Selo Ouro - Certifica	ndo Digital	





Proc. 1 20 HOO 2022 Fls. Rub. A

9ª Alteração Contratual Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Etda.

Página 1 de 7

9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

NIRE nº 13200603401 CNPJ nº 17.417.928/0001-79

Pelo presente instrumento partículas, os abaixo assinados:

- (a) VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., pessoa jurídica de direito privado, constituída legalmente com seu contrato de constituíção devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42202299036 de 17/03/1997, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.763.720/0001-71 com sede e foro na Rua Servidão José Tcholakan, nº 07, Bairro Aririú, Município Palhoça/SC, CEP: 88.135-541, neste ato representada pelo seu diretor presidente Alexis Suren Tcholakian Morales, brasileiro naturalizado, nascido em 24/01/1967, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 727.509.289-15 e portador do RG nº 6.000.292 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, nº 1704, T1 Condomínio Reserva das Praias, Bairro Ponta Negra, CEP: 69.037-900, Manaus/AM; e
- (b) ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES, brasileiro naturalizado, nascido em 24/01/1967, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 727.509.289-15 e portador do RG nº 6.000.292 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, nº 1704, T1 Condomínio Reserva das Praias, Bairro Ponta Negra, CEP: 69.037-900, Manaus/AM.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, com sede e foro na Rua Azaléia, nº 2.421, Bairro Distrito Industrial II, CEP: 69.075-845, Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.417.928/0001-79, cujo ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200603401, em sessão de 16/01/2013, e posteriores alterações contratuais, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social obedecendo todas as cláusulas e condições seguintes:

I - AUMENTO DE CAPITAL:

- I.I Os sócios, decidem de comum acordo, neste ato, aumentar o capital social, mediante a emissão de 11.031 (onze mil e trinta e uma) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, elevando o capital social em R\$ 11.031.000,00 (onze milhões e trinta e um mil reais).
- I.II A integralização de R\$ 11.030.288,93 (onze milhões e trinta mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) se dará com a utilização da reserva de incentivos fiscais de Imposto de Renda Pessoa Jurídica percebido pela sociedade, relativo ao exercício de 2020.





Proc. JO JO 2022 Fls. Rub. A

9ª Alteração Contratual Ventisol de Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda. Página 2 de 7

- I.III Os sócios resolvem complementar o capital social, em moeda nacional corrente, no valor de R\$ 711,07 (setecentos e onze reais e sete centavos).
- I.IV Mediante o aumento realizado, o capital social da empresa que era R\$ 40.115.000,00 (quarenta milhões e cento e quinze mil reais) passa a ser de R\$ 51.146.000,00 (cinquenta e um milhões e cento e quarenta e seis mil reais), equivalentes a 51.146 (cinquenta e uma mil e um cento e quarenta e seis) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, obedecido o princípio da proporcionalidade.
- I.V Face a ponderação acima apresentada, a Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 51.146.000,00 (cinquenta e um milhões e cento e quarenta e seis mil reais), divididos em 51.146 (cinquenta e uma mil e um cento e quarenta e seis) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, conforme a seguir relacionados:

sócios	QUOTAS	%	VALOR R\$
VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	48.844	95,5	48.844.000,00
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	2.302	4,5	2.302.000,00
TOTAL	51.146	100	51.146.000,00

II - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

II.I - Os sócios resolvem, de comum acordo, que a sociedade passará a exercer a seguinte atividade em seu objeto social:

CNAE Nº	DESCRIÇÃO	DA AT	TIVIDADE	THE STATE OF THE S		
2759-7/99	Fabricação	de	outros	aparelhos	eletrodomésticos	não
2/39-//39	especificado	sant	eriorment	e, peças e ac	essórios	

II.II - Em face da mudança apresentada, a cláusula terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objetivo social as atividades a seguir discriminadas:

CNAE Nº	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
28.24-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso Industrial
28.24-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso não industrial
27.90-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1146515 em 25/10/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 210573601 - 21/10/2021. Autenticação: 1F6B77A037B48834BE4C1AEFA25927F441762E4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/057.360-1 e o código de segurança N3cq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Proc. 10000 2022 Fls. Rub. 10000 Rub. 10000

9ª Alteração Contratual Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda. Página 3 de 7

33.21-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.49-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios

III - DA CONSOLIDAÇÃO:

III.1 - Em virtude das mudanças acima apresentadas o Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

NIRE nº 13200603401 CNPJ/MF nº 17.417.928/0001-79

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial de VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, e tem sua sede e foro na Rua Azaléia, nº 2.421 — Bairro Distrito Industrial II, Município de Manaus/AM, CEP nº 69.075-845, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, dentro das normas vigentes legais do país.

Parágrafo Único: A sociedade possui filial na Servidão José Tcholakan, nº 7, Pavilhão B, (Rodovia BR 282, nº 1536), Bairro Aririu, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Cataria, CEP: 88.135-541.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 51.146.000,00 (cinquenta e um milhões e cento e quarenta e seis mil reais), divididos em 51.146 (cinquenta e uma mil e um cento e quarenta e seis) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, conforme a seguir relacionados:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	48.844	95,5	48.844.000,00
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	2.302	4,5	2.302.000,00
TOTAL	51.146	100	51.146.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objetivo social as atividades a seguir discriminadas:

CNAE № DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

A Phys

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146515 em 25/10/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 210573601 - 21/10/2021. Autenticação: 1F6B77A037B48834BE4C1AEFA25927F441762E4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/057.360-1 e o código de segurança N3cq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCU FABILIA SANTOS DE ANGRADE PÁG. 5/12



9ª Alteração Contratual Ventisci da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda. Página 4 de 7

28.24-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso Industrial
28.24-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso não industrial
27.90-2-99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
33.21-0-00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.49-4-01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade teve o início de suas atividades em 16/01/2013, e o seu tempo de duração é indeterminado, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil).

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso, que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA - DELIBERAÇÃO SOCIAL

As deliberações sociais serão tomadas por reunião dos sócios, que se reunirão ordinariamente e extraordinariamente quando se fizer necessário, sempre que existir uma convocação de um dos sócios ou da administração.

Parágrafo Primeiro: Qualquer dos sócios poderá convocar reunião extraordinária dos quotistas. A convocação deverá ser procedida por escrito, devendo o convocante esclarecer a finalidade da reunião, marcando-a com a antecedência mínima de 05(cinco) dias.

Parágrafo Segundo: As deliberações dos sócios tomadas em reunião, na forma desta cláusula, serão lavradas em livro próprio.

Parágrafo Terceiro: As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Quarto: Nos termos do art. 1061 da Lei 10.406/02, fica permitida a alteração deste contrato para nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, com aprovação de no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios detentores do capital social.





Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1146515 em 25/10/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ
17417928000179 e protocolo 210573601 - 21/10/2021. Autenticação: 1F6B77A037B48834BE4C1AEFA25927F441762E4. Lycia Fabíola Santos de
Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/057.360-1 e o código de
segurança N3cq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

POR PORTO DE PORTO DE

Proc. 10000 3022 Fls. Rub. 10000 3022

9ª Alteração Contratual Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

Página 5 de 7

Parágrafo Quinto: O livro de atas de reuniões de sócios poderá ser substituído por folhas soltas, impressas por meio eletrônico, devendo as folhas impressas, a cada 3 (três) anos, no máximo, compor o respectivo livro.

Parágrafo Sexto: Extrair-se-ão cópias fiéis das atas e, quando previsto em lei ou no contrato social, deverão ser arquivadas no Registro de Empresas Mercantis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE

A administração e uso da sociedade isenta de caução, compete ao sócio **ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES**, qualificado no preâmbulo, isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o fornecimento de fianças, avais, abonos, endossos ou quaisquer documentos de benefícios a terceiros em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, nomear ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de quaisquer dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, sendo que no instrumento de procuração ficarão especificado os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados, desde que seu nome seja aprovado pela maioria do capital social. O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

Parágrafo Segundo: Os atos relacionados a alienação de bens moveis e imóveis, do patrimônio da sociedade, serão realizados, conjuntamente, por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA AUSÊNCIA OU IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Na ausência ou impedimento dos sócios administradores, os quotistas se reunirão e designarão, por maioria, quem exercerá a administração, enquanto perdurar a ausência ou o impedimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS BALANÇOS ANUAIS, LUCROS OU PREJUÍZOS

No quarto mês seguinte ao término do exercício social, que será em 31 de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas. Os sócios-administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo mediante a aprovação do inventário, do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: Na elaboração das supracitadas demonstrações serão adotadas práticas e princípios contábeis baseados em normas técnicas originárias de organismos profissionais





9ª Alteração Contratual

Ventisel de Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.

Página 6 de 7

autorizados em lei, devendo tais demonstrações serem submetidas a exame e a deliberação dos sócios, consoante dispositivo já expresso neste contrato (parágrafo oitavo da presente cláusula), em cumprimento à legislação civil de regência (Artigo 1.078, da Lei nº 10.406, de 10, 01,2002 - Código Civil).

Parágrafo Segundo: Os lucros poderão ser distribuídos e/ou retidos total ou parcialmente em conta de reserva de lucros, de acordo com as seguintes situações:

- a) Distribuídos total ou parcialmente, mediante programação financeira na proporção de suas quotas, podendo ser distribuído de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da empresa, mediante outra avença de comum acordo entre eles;
- b) Retidos total ou parcialmente para absorção de prejuízos de anos anteriores, sempre que existirem saldos de prejuízos acumulados;
- c) Capitalização ao capital, obrigatoriamente na proporção do capital de cada um dos sócios, quando aprovada esta capitalização pelos sócios representantes de ¾ capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios no cargo de sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de Janeiro de cada ano novo e vigente para todo o exercício, até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e ainda de conformidade com a situação financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO. INTERDIÇÃO DO SÓCIO PESSOA FÍSICA, E DA DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DO SÓCIO PESSOA JURÍDICA

Em caso de falecimento, insolvência, saída, retirada, exclusão ou declaração de incapacidade do sócio cotista, não acarretará a dissolução da Sociedade, que prosseguirá normalmente com seu remanescente, a menos que este resolva liquidá-la.

Parágrafo Primeiro - A sociedade continuará com o cotista remanescente, sendo que os haveres do cotista falecido, saído, insolvente, excluído ou incapaz, apurados mediante levantamento do balanço geral e especial a ser efetuado na data de uma das ocorrências previstas no caput desta cláusula, com atualização dos valores encerrados patrimoniais da Sociedade. Esse balanço deverá ser encerrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo ser pagos os haveres do cotista desligado, ao mesmo, seus herdeiros, legatários ou cônjuge meeiro, em até 24 (vinte quatro) parcelas mensais iguais e sucessivas, se outra forma não for estabelecida na ocasião, desde que mais favorável aos herdeiros legatários ou cônjuge meeiro, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço citado.

Parágrafo Segundo - Em caso de morte, os herdeiros e legatários do de cujus, desde que assim o desejem, serão admitidos como cotistas na sociedade, de acordo com a partilha, através de alvará expedido pelo juízo do inventario. Em não havendo interesse, os mesmos serão pagos de acordo com o disposto no caput.

Parágrafo Terceiro - Ocorrendo a hipótese do parágrafo segundo e, à época, não possuindo, a Sociedade, condições de realizar o pagamento - total ou parcial — aos herdeiros, legatários,







9ª Alteração Contratual Ventiso: de Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda. Página 7 de 7

cônjuges meeiros e sucessores, a qualquer título, em moeda corrente nacional, a obrigação poderá ser cumprida ou complementada mediante Dação em pagamento de bens móveis e/ou imóveis, de propriedade da sociedade, situação com a qual desde já concordam as partes.

Parágrafo Quarto - Em caso de liquidação da sociedade, os cotistas elegerão o liquidante. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os cotistas proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo Quinto - Caso não haja concordância entre os sócios para nomeação do liquidante, serão eleitos dois árbitros que poderão nomear um terceiro, cujo voto será decisivo para efetivação da nomeação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA JUSTA CAUSA

Quando mais da metade do capital social entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo(s) da sociedade.

Parágrafo Único: Considera-se justa causa ou ato de inegável gravidade, o sócio que praticar habitualmente ou não (falta grave): atos de calúnia; concorrência desleal; abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da legislação que o rege; e pela inadimplência de qualquer sócio em relação à integralização de cotas subscritas, observados o disposto no art. 1.004 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca do Município de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, como competente para dirimir todas as dúvidas, questões e ações oriundas do presente contrato social, independentemente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via.

Manaus/AM, 23 de setembro de 2021.

VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Sócia Quotista Alexis Suren Tcholakian Morales

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES

Sócio Administrador





Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146515 em 25/10/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPL 17417928000179 e protocolo 210573601 - 21/10/2021. Autenticação: 1F6B77A037B48834BE4C1AEFA25927F441762E4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.arm.gov.br e informe nº do protocolo 21/057.360-1 e o código de segurança N3cq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.





Registro Digital

Documento Principal

Proc. JOLAGO 2022 Fls. Rub. A

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/057.360-1	AMP2100246613	20/10/2021	

CPF Nome Data Assinatura

727.509.289-15 ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES 25/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vib







Ministério da Indústria, Comercio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, o Junto Comercial do Estado de Amazanas Proc. 10400 2022 Fls. 283

Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 17.417.928/0001-79 e protocolado sob o número 21/057.360-1 em 21/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1146515, em 25/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Matute da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	25/10/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govb m	
Selo Ouro - Certific	ado Digital	

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
727.509.289-15	ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES	25/10/2021
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub in	
Selo Ouro - Certifio	eado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Solange Matute da Silva, Servidor(a) Público(a), em 25/10/2021, às 10:43.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de servicos da jucea</u> informando o número do protocolo 21/057.360-1.









Registro Digital

Proc. 300 001, 2022 Fls. Rub. A

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. segunda-feira, 25 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1146515 em 25/10/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ
17417928000179 e protocolo 210573601 - 21/10/2021. Autenticação: 1F6B77A037B48834BE4C1AEFA25927F441762E4. Lycia Fabíola Santos de
Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse nttp://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/057.360-1 e o código de
segurança N3cq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 1320060340-1

Data de Arquivamento do Ato

Data de Início de Atividade

FIs Rub

Constitutivo

16/01/2013 16/01/2013

Endereço Completo:

RUA AZALEIA 2.421 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II CEP 69075-845 - MANAUS/AM

17.417.928/0001-79

Objeto Social:

FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS FABRICACAO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMESTICOS PECAS E **ACESSORIOS**

Capital Social:

R\$ 51.146.000.00

CINQUENTA E UM MILHÕES E CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 51.146.000,00

CINQUENTA E UM MILHÕES E CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Prazo de Duração

NÃO

(Lei Complementar nº123/06)

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE

Nome

727.509.289-15 ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES

Térm. Mandato Participação

R\$ 2.302.000.00

Função SÓCIO /

SOCIO

4220229903-6 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A

XXXXXXX XXXXXXX

R\$ 48.844.000,00

ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 09/05/2022

Situação: ATIVA Número: 1196379

Ato

223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

CNPJ

Endereço

4290202620-2 17.417.928/0003-30 SERVIDAO JOSE TCHOLAKAN, 7, PAVMTOB 1536, BAIRRO ARIRIU, 88135-541, PALHOCA/SC **RODOVIA BR 282**

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C220000949076 e visualize a certidão)



Página 1 de 2





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Proc. 10100 2022 Fls. Rub. 10

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

AVERBAÇÃO DO ARROLAMENTO DE BÉNS,NAS COTAS PERTENCENTES AO CAPITAL SOCIAL (VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA)SOB NIRE 13200603401 CNPJ-174179280001-79,PERTENCENTE AO SÓCIO ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES,CPF-727.509.289-15,EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS ATRAVÉS DO PROCESSO 11516722550/2014-01 DE 19/09/2014.

NADA MAIS#

Manaus. 18 de Maio de 2022 11:55

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C220000949076 e visualize a certidão)



Página 2 de 2



dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua o cadastral.

são sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Proc. 1000 2022 Fls. Rub.

COI	MPROVANTE DE II CAI	NSCRIÇÃO E DE DASTRAL	SITUAÇ	ÃO 16/01/2013	ΓURA
RIAL A AMAZONIA INDUST	RIA DE APARELHOS E	ELETRICOS LTDA			A continue of the continue of
BELECIMENTO (NOME DE FA	(NTASIA)				PORTE DEMAIS
RIÇAO DA ATIVIDADE ECONO abricação de aparelh	OMICA PRINCIPAL os e equipamentos de	ar condicionado par	a uso não-i	ndustrial	
abricação de aparelho stalação de máquina omércio atacadista d omércio atacadista d	equipamentos e aparell os e equipamentos de ls e equipamentos indu e equipamentos elétric e outras máquinas e ec	ar condicionado par ustriais cos de uso pessoal e	a uso indus doméstico	strial	partes e peças
	A A				AND DUE AND SHOWER THE PROPERTY AND THE PERSON NAMED IN
		NÚMERO 2421	COMPLEME:	NTO	
dade Empresária Limi	itada			NTO	UF AM
dade Empresária Limi BAIRRO/DIST DISTRITO	itada	2421	表方表安全的 表	NTO	
	itada	2421 MUNICIPIO MANAUS TELEFONE	表方表安全的 表	VTO	
dade Empresária Limi BAIRRO/DIST DISTRITO	itada	2421 MUNICIPIO MANAUS TELEFONE	表方表安全的 表	DATA DA SITUAÇÃO	AM
dade Empresária Limi BAIRRO/DIST DISTRITO RONICO FONSÁVEL (EFR)	itada	2421 MUNICIPIO MANAUS TELEFONE	表方表安全的 表	DATA DA SITUAÇÃO	AM



AR QSA

'S VOLTAR

₽ IMPRIMIR

ce a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.417.928/0001-79

Razão social: VENTISOL DA AMAZON IND APAREL ELET LTDA

24/07/2020 a 22/08/2020

24/07/2020

Nome fantasia: VENTISOL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
7/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050701281710752461
/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801115936082106
)/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001343515070961
1/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101253525326887
0/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022001485528405433
1/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020102333769423213
0/01/2022	09/01/2022 a 07/02/2022	2022010904365045444214
1/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122101500417950460
2/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120201324255867522
3/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111301371450150425
5/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102501364203130636
5/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100601294614206087
//09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091701350393765193
//08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901181614477867
0/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081001435630068372
3/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042301463186589095
1/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401140880770548
6/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031601383636223961
5/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022501475503044031
6/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602052168530013
3/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011802294265367861
0/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123002411395293859
1/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121102485935137101
2/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112205580702303072
3/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110302264031078106
5/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101502311119700804 V
6/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092602534146740478
7/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090703130823764794
9/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081903232430627962
		000000000000000000000000000000000000000

2020072404032365397363

Emissão/Leitura

Data de Validade

Numero do UKF

05/07/2020

05/07/2020 a 03/08/2020

2020070503353416670805

Resultado da consulta em 24/05/2022 16:59:5?

Voltar

Proc. JOHOO 2022 Fls. Rub.

A P